



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4814

Data: 27 de Julho de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 823.000,00 (Oitocentos e Vinte e três mil reais), conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

000650– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 250.000,00(can)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção dos Ensino Fundamental

000820– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 200.000,00(can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001400– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 100.000,00(can)

001440– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/-15%).....R\$ 5.000,00(Exc)

001451– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.R\$ 20.000,00(can)

001470– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/-15%).....R\$ 50.000,00(Exc)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2030 – Consórcio Regional de Saúde A.R.S.S.

001660– 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 150.000,00(Exc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

12.134 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA

22.661.2201-2062 – Incentivo Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo

002470– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 30.000,00(can)

002470– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 18.000,00(can)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Remanejamento de Dotações e Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores

000380– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Ordinários – (Livres)R\$ 598.000,00(can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001421– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. R\$ 20.000,00(can)

Excesso de Arrecadação

1.7.2.8.01.31.00.00.00.00 (303)	R\$ 55.000,00
1.7.1.8.01.41.00.00.00.00 (000)	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Sete dias do Mês de Julho de 2018.


INACIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL